



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 1.118
Data: 19/01/24

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROJETO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 214/2022”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no inciso I do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 55/2024 – SMMTI quanto a exoneração do servidor **Gustavo Cardoso Aparecido – RE 18.590** do cargo em comissão de Gestor de Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, o servidor público **GUSTAVO CARDOSO APARECIDO – RE 18.590**, do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE PROJETO** da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, nos termos da Lei Complementar nº 214/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de janeiro de 2024.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo